



PROJETO DE LEI Nº 18, DE \_\_\_\_\_ DE JUNHO DE 2021.

**AUTORIZA A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº:  
1.151/2015, QUE AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO  
A DOAR O IMÓVEL QUE ESPECIFICA A HAMILTON  
PEREIRA ROCHA E A CONSEQUENTE REVERSÃO  
DA ÁREA PARA O PATRIMÔNIO PÚBLICO  
MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Baldim-Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal de Baldim, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º- Fica autorizada a Revogação da Lei Municipal nº: 1.151/2015 que autoriza ao Poder Executivo a doar o imóvel ao Sr. Hamilton Pereira Rocha e a consequente reversão da área para o Patrimônio Público Municipal.

Art.2º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adotar todas as providências legais cabíveis, administrativa e/ou judicial, visando à reversão do referido imóvel ao Patrimônio Público Municipal.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Fabício Andrade Magalhães*

FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES

PREFEITO MUNICIPAL

RECEBEMOS
Data <u>20</u> / <u>06</u> / <u>21</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>